



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR**

**BOLETIM nº 53-2020**

**30 de dezembro de 2020**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMANDO-GERAL  
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
nº 53-2020**

Quartel em Florianópolis, 30 de dezembro de 2020.

(QUARTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
25/12/2020	8h – 8h	Sexta-feira	Maj BM MARZAROTTO
26/12/2020	8h – 8h	Sábado	Maj BM ANA PAULA
27/12/2020	8h – 8h	Domingo	TC BM LEANDRO
28/12/2020	8h – 8h	Segunda-feira	TC BM CARDOSO
29/12/2020	8h – 8h	Terça-feira	Maj BM DOS ANJOS
30/12/2020	8h – 8h	Quarta-feira	Maj BM IVANKA
31/12/2020	8h – 8h	Quinta-feira	Maj BM DIEGO

**SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
25/12/2020	8h – 8h	Sexta-feira	Cap BM BARRETO
26/12/2020	8h – 8h	Sábado	Cap BM DIOGO
27/12/2020	8h – 8h	Domingo	Cap BM VICTOR
28/12/2020	8h – 8h	Segunda-feira	Cap BM GILVAN
29/12/2020	8h – 8h	Terça-feira	Cap BM NATÁLIA
30/12/2020	8h – 8h	Quarta-feira	Cap BM PACHECO
31/12/2020	8h – 8h	Quinta-feira	Cap BM PEREIRA

**SUPERVISOR DA DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
25/12/2020	08h – 08h	Sexta-feira	Cap BM WAGNER
26/12/2020	08h – 08h	Sábado	Cap BM PIVA
27/12/2020	08h – 08h	Domingo	Cap BM OSCAR
28/12/2020	08h – 12h	Segunda-feira	TC BM HILTON

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
29/12/2020	8h – 12h	Terça-feira	Cap BM WAGNER
30/12/2020	8h – 12h	Quarta-feira	Cap BM PIVA
31/12/2020	8h – 8h	Quinta-feira	Cap BM OSCAR

### **GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
25/12/2020	8h – 20h	Sexta-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
25/12/2020	20h – 8h	Sexta-feira	3º Sgt BM CTISP CORTES
26/12/2020	8h – 20h	Sábado	2º Sgt BM CTISP OLÍRIO
26/12/2020	20h – 8h	Sábado	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
27/12/2020	8h – 20h	Domingo	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
27/12/2020	20h – 8h	Domingo	2º Sgt BM CTISP OLÍRIO
28/12/2020	8h – 20h	Segunda-feira	3º Sgt BM CTISP CORTES
28/12/2020	20h – 8h	Segunda-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
29/12/2020	8h – 20h	Terça-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
29/12/2020	20h – 08h	Terça-feira	3º Sgt BM CTISP CORTES
30/12/2020	8h – 20h	Quarta-feira	2º Sgt BM CTISP OLÍRIO
30/12/2020	20h – 8h	Quarta-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
31/12/2020	8h – 20h	Quinta-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
31/12/2020	20h – 8h	Quinta-feira	2º Sgt BM CTISP OLÍR

## **2ª PARTE – INSTRUÇÃO**

Sem alteração.

## **3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

### **I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

#### **APRESENTAÇÃO**

A 14 de dezembro de 2020, do Cel BM Mtcl 920824-0 MARCOS AURÉLIO BARCELOS, da DSCI/CBMSC, por conclusão do usufruto de férias. (SGPe CBMSC 31895/2020)

A 25 de dezembro de 2020, do Cap BM Mtcl 349587-6 ISMAEL MATEUS PIVA, da DSCI/CBMSC, por conclusão do usufruto de férias. (SGPe CBMSC 31895 /2020)

#### **COMANDOS DIVERSOS – Ajudância-Geral**

A 28 de dezembro de 2020, passa a responder pela Ajudância-Geral o Cap BM Mtcl 929636-0 DIOGO VIEIRA FERNANDES, enquanto durar o afastamento do titular, TC BM Mtcl 924667-3

EDUARDO HAROLDO DE LIMA.

### **COMANDOS DIVERSOS - DSCI**

A 14 de Dez 20, deixa de responder pela Diretoria de Segurança Contra Incêndio, DSCI/CBMSC o TC BM Mtcl 923016-5 JAILSON OSNI GODINHO, Subdiretor de Segurança Contra Incêndio, devido o retorno do titular, o Cel BM Mtcl 920824-0 MARCOS AURÉLIO BARCELOS. (SGPe CBMSC 31895/2020)

### **DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação contida na Parte nº 31-20-DSCI, de 18 de dezembro de 2020, do Cap BM Mtcl 929625-5 OSCAR WASHINGTON BARBOZA JUNIOR, da DSCI/CBMSC, onde solicita 1 dia de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 23 de dezembro de 2020, para tratar de assuntos particulares, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pleito
2. publicar em BCBM
3. inserir no SIGRH

Tenente-Coronel BM JAILSON OSNI GODINHO  
Subdiretor de Segurança Contra Incêndio (SGPe CBMSC 31550/2020)

### **SERVIÇO DE SAÚDE**

Compareceu à Formação Sanitária do 1ª RPM no dia 23 de dezembro de 2020, o 1º Ten BM Mtcl 928114-2-02 THIAGO ELOI SANTOS SARRAFF, do Estado-Maior Geral, o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Inspeção de Saúde para fins de concessão de Licença para Tratamento de Pessoa da Família. Necessita dar assistência permanente a pessoa da família, seu pai, durante 15 (quinze) dias, a contar de 23 Dez 20”. Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, 1º Ten Med PM Mtcl 933881-0 CREMESC: 9762. (SGPe CBMSC 31783/2020)

## **II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

### **DISPENSA DO SERVIÇO**

Na dispensa de serviço contida na SGP-e 00031563/2020, do ST BM Mtcl 920419-9 ALBERTO LUIS MACHADO, da DLF, onde solicita dispensa do serviço de 15 (quinze) dias, de 5 a 9/1/21; 11 a 15/1/21; e 18 a 22/1/21 para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM RODRIGO GHISOLFI DA SILVA  
Chefe da Infra/DiTI/DLF/CBMSC (NB Nr 28-DLF, SGPe CBMSC 7970/2020)

### **LICENÇA ESPECIAL**

Na solicitação de gozo de licença especial de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2012, contida na SGP-e 00031606/2020, do 3º Sgt BM Mtcl 921191-8 JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS LIMA, da DLF, a contar de 4/1/21, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Tenente-Coronel BM VANDERVAN N. DA SILVA VIDAL  
Chefe da Divisão de Logística/DLF (NB Nr 28-DLF, SGPe CBMSC 7970/2020)

### **MOVIMENTAÇÃO**

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Sgt BM Mtcl 927778-1 MARCELO METZLER GOMES do 1º/3ª/14º BBM - Xaxim para o 2º/1º/1ª/14º BBM – Xanxerê, por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 31906/2020. Sem trânsito, sendo a contar de 31 de dezembro de 2020, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA

Diretor de Pessoal (Nota nº 999-20-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Sgt BM Mtcl 911692-3 JOSÉ VILSON HUGEN do 2º/2º/2ª/5º BBM - Bom Retiro para o 1º/1ª/5º BBM – Lages, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 32034/2020. Sem trânsito, sendo a contar de 28 de janeiro de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

2º Sgt BM Mtcl 927140-6 JOAQUIM ROQUE DE SOUZA do 1º/2º/2ª/5º BBM - Urubici para o 2º/2º/2ª/5º BBM - Bom Retiro, por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 32037/2020. Sem trânsito, sendo a contar de 21 de janeiro de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA

Diretor de Pessoal (Nota nº 1006-20-DP: Movimentação Com Ônus)

### **III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

#### **ALTERAÇÃO DE EXPEDIENTE**

Na solicitação contida na Parte nº 30-20-DSCI, de 17 de dezembro de 2020, do Sd BM Mtcl 691732-1 FERNANDO MARCELINO, da DSCI/CBMSC, onde solicita autorização para desempenhar suas atribuições em domicílio, conforme possibilita a Portaria nº 469 de 1º de dezembro de 2020, conforme processo no SGPe CBMSC 31424/2020, resolvo:

1. deferir parcialmente o pleito autorizando apenas o trabalho remoto referente as atividades desenvolvidas no expediente, sendo que o serviço de reforço operacional deve ser cumprido de forma presencial;

2. publicar em BCBM
3. inserir no SIGRH

Tenente-Coronel BM JAILSON OSNI GODINHO

Subdiretor de Segurança Contra Incêndio (SGPe CBMSC 31424/2020)

#### **DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação contida na Parte nº 7-20-SCmdoG, de 23 de dezembro de 2020, do Cb BM Mtcl 929275-6 RAFAEL TEIXEIRA DOS SANTOS, motorista do Subcomandante-Geral do CBMSC, o qual solicita 4 (quatro) dias de dispensa do serviço, sendo do dia 4/1/21 à 7/1/21 mediante desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. defiro:
2. registre-se:

3. publique-se:

4. archive-se:

Coronel BM RICARDO JOSÉ STEIL  
Subcomandante-Geral (SGPe CBMSC 31880/2020)

Na dispensa de serviço contida na SGP-e 00031851/2020, do Sd BM Mtcl 932303-1 JOÃO PEDRO NUNES DOS SANTOS, da DLF, onde solicita dispensa do serviço de 1 (um) dia, a contar de 23/12/20 para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM GUILHERME MUELLER CESÁRIO PEREIRA  
Chefe da Divisão de Coordenação do DSCI/CBMSC (NB Nr 28-DLF, SGPe CBMSC 7970/2020)

### **MOVIMENTAÇÃO**

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 692239-2 RAQUEL BAADE do 1º/3º/1ª/14º BBM - Ponte Serrada para o 15º BBM - Rio do Sul, por interesse próprio e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 28933/2020. Sem trânsito, sendo a contar de 30 de janeiro de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA  
Diretor de Pessoal (Nota nº 995-20-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 691887-5 FABIO DA CRUZ PAES do 2º/3ª/6º BBM - Concórdia para o 8º BBM - Tubarão - por interesse próprio e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 24622/2020. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 30 de dezembro de 2020, devendo apresentar-se no destino no dia 4 de janeiro de 2021, munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA  
Diretor de Pessoal (Nota nº 996-20-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 692219-8 THAYANE PEREIRA DE ARAÚJO ALVES do 1º/1ª/7º BBM - Itajaí para a AISA – Florianópolis, por interesse próprio e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 28059/2020. Sem trânsito, sendo a contar de 4 de janeiro de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA  
Diretor de Pessoal (Nota nº 1000-20-DP: Movimentação Sem Ônus)

### **NÚNCIAS**

Do Sd BM Mtcl 932242-6 LUCAS MARTINS, da DLF, 8 (oito) dias a contar de 16/11/20,

dou o seguinte despacho:

1. publique-se;
2. registre-se.

RODRIGO GHISOLFI DA SILVA – Cap BM  
Chefe da Infra/DiTI/DLF/CBMSC (NB Nr 28-DLF, SGPe CBMSC 7970/2020)

#### **IV – DIRETORIA DE PESSOAL**

##### **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

No processo de averbação de tempo de serviço do Exército Brasileiro, do 1º Sargento BM Mtlc 927179-1 CARLOS RODRIGO DA SILVA, da 3ª/3º BBM - Brusque, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 103 (cento e três) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 3 (três) meses e 13 (treze) dias, com incidência na aposentadoria em registro do tempo de serviço prestado junto ao Exército Brasileiro, nos termos do que preceitua o inciso I e caput do art. 143 da Lei nº 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 36/91.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA  
Diretor de Pessoal (NB Nr 422-DP, SGPe CBMSC 28997/2020)

#### **V – GABINETE DO COMANDANTE-GERAL**

##### **DESPACHO DECISÓRIO**

Em 23 de dezembro de 2020  
PROCESSO: SGPe CBMSC 21810/2020.

ASSUNTO: análise sobre a legalidade e a regularidade jurídica acerca de requerimento formulado pelo Subtenente Mtlc 920852-6 WILLIAN CARLOS, pelo qual pleiteia a concessão da indenização de ajuda de custo, prevista no artigo 44º da Lei Estadual nº 5.645, de 30 de novembro de 1979, em decorrência da sua movimentação por interesse da Administração Pública, do município de Canoinhas para Três Barras.

Analisando todas as informações constantes do processo eletrônico em epígrafe e com base, decido:

1. Acolher na íntegra o Parecer nº 556-2020-AssJur, de 22 de dezembro de 2020, da lavra do Cap BM JHORGENES LUCIANO BORGES, Chefe da Assessoria Jurídica do Comando-Geral, do 2º Ten BM GUSTAVO JOHN ROESNER, Auxiliar da Assessoria Jurídica do Comando-Geral e do Sr FÁBIO MEDEIROS JABOR, Coordenador da Assessoria Jurídica do Comando-Geral, como razões de decidir que o requerimento para concessão da indenização de ajuda de custo, formulado pelo ST Mtlc 920852-6 WILLIAN CARLOS, deve ser indeferido, tendo em vista que a solicitação tem por supedâneo normas supervenientes que não se prestam a regular atos pretéritos.

2. Determinar a Ajudância-Geral que publique o teor deste despacho decisório no BCBM.

Coronel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 21810/2020)

#### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

##### **I – INQUÉRITO POLICIAL MILITAR**

**SOLUÇÃO DO INQUÉRITO POLICIAL MILITAR Nº 15/2020/CORREG/CBMSC**

Pelas conclusões a que chegou o 1º Ten BM MAURÍCIO MATOS ROSA, Encarregado do Inquérito Policial Militar nº 15/2020/CORREG/CBMSC, procedido através da Portaria nº 15/2020/CORREG/CBMSC, datada de 14 de outubro de 2020, após analisar o constante dos autos, concluo que houve indício de crime militar e de transgressões disciplinares cometidos pelo 3º Sgt BM Mtel 923145-5 FABIAN MARTINS, pelo que RESOLVO:

- 1 homologar as conclusões do Encarregado de IPM;
- 2 determinar à Corregedoria Setorial da DLF:
  - 2.1 que remeta os presentes autos à Vara de Direito Militar para as providências de estilo;
  - 2.2 que providencie a digitalização integral dos autos do IPM e insira as informações no sistema eletrônico da Corregedoria-Geral do CBMSC (SiCOR);
  - 2.3 que publique esta em Boletim.
  - 2.4 que extraia cópia integral dos presentes autos e os archive na Corregedoria Setorial da DLF;
  - 2.5 que providencie a confecção de Portaria de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), tendo como Acusado o 3º Sgt BM Mtel 923145-5 FABIAN MARTINS, a fim de apurar indícios de transgressão disciplinar por ter, em tese, no dia 2 de outubro de 2020, por volta das 10h29min, enviado mensagens de voz no aplicativo *whatsapp* ao ST BM Mtel 920812-7 TARCENÍSIO DA SILVEIRA, informando que estava com problemas de saúde, sendo que o ST TARCENÍSIO respondeu a mensagem de voz no mesmo aplicativo, informando que o Sgt FABIAN deveria apresentar atestado médico. Após novas tratativas a respeito do afastamento do serviço, em seguida, o Sgt FABIAN enviou novas mensagens em voz alta, em tom ofensivo e agressivo e ameaças pessoais, que em seguida foram excluídas. Tudo conforme indicam os documentos que instruem o Inquérito Policial Militar nº 15/2020/CORREG/CBMSC;
  - 2.6 Que extraia cópia integral dos presentes autos e os anexe à Portaria de PAD descrita no item anterior.

Quartel em Florianópolis, em 13 de novembro de 2020.

Coronel BM EDUARDO ANTONIO GOMES DA ROCHA  
Diretor de Logística e Finanças do CBMSC (Nota nº 2097-20-DLF, de 29/12/20)

ASSINA:

**Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
de Santa Catarina